



Comitê de Investimento

2ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata de reunião do comitê de investimentos do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO. Dispõe sobre a finalidade de discutir e deliberar em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Lei Municipal nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021.

No dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sala de reuniões do IPT – Instituto de Previdência Municipal de Theobroma, reuniu-se o Comitê de Investimentos em reunião ordinária. Estiveram presentes o senhor presidente do comitê, Ricardo Luiz Riffel, e os membros Vanderlei Viudes Peres e Silvano Rafael Pereira.

O presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião, apresentando o Relatório de Investimentos referente ao mês de **janeiro** do exercício de 2026. Durante a leitura, foram esclarecidos os principais pontos econômicos e analisado o extrato da carteira, que apresentou um resultado **positivo**, com um retorno mensal de R\$ **617.945,96** (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e o retorno anual de R\$ **617.945,96** (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O Patrimônio Líquido contabilizou um montante de R\$ **50.290.575,96** (cinquenta milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). A rentabilidade acumulada no ano ficou em **1,24%**, enquanto a meta atuarial acumulada foi de **0,79%**, indicando que o Instituto atingiu **157,36%** da meta atuarial. O enquadramento da carteira é com base na legislação vigente, a proposta de estratégia para o exercício é deliberada pelo colegiado, a carteira deve seguir a PAI - Política Anual de Investimento considerando limites mínimos e máximos.

Pauta 1) Pagamento de Cupom de Juros dos Fundos de Vértice e Aplicação de Recursos: o crédito de recursos na conta corrente nº 30030-6, Agência 1401-X, decorrentes do pagamento de cupom de juros dos Fundos de Vértice, esclarecendo que os valores creditados não permanecem automaticamente reaplicados, sendo necessária deliberação quanto à sua destinação, em observância à Política Anual de Investimentos 2026 e à Resolução CMN nº 4.963/2021.

Informou ainda o recebimento de comunicação da Caixa Asset acerca do pagamento de cupom de juros dos Fundos de Vértice com vencimentos pares, com crédito realizado em 18/02/2026, no valor de R\$ 66.321,18 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), tendo sido apresentadas como alternativas de reinvestimento os fundos CAIXA Brasil TP FIF RF Longo Prazo - Resp Ltda e CAIXA FIF Topázio Corp RF Ref DI LP - Resp Ltda.

Considerando a necessidade de evitar a ociosidade de recursos financeiros, registrou-se que foram realizadas aplicações no fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano, conforme movimentações ocorridas em 12/02/2026, no valor de R\$ 137.131,86 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), e em 18/02/2026, no valor de R\$ 258.192,54 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 395.324,40 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Registrou-se, ainda, que na data de 19/02/2026 o saldo atualizado do referido fundo perfazia o montante de R\$ 395.658,38 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 393.590,551849 cotas.

Após análise do cenário econômico, da necessidade de manutenção de liquidez para cumprimento das obrigações previdenciárias e do enquadramento da carteira frente à estratégia definida na Política de Investimentos vigente, o Comitê ratificou as aplicações realizadas e deliberou que todo e qualquer valor financeiro que ingressar na conta corrente do Instituto será automaticamente aplicado no fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano, até ulterior deliberação específica em sentido diverso, garantindo



eficiência na gestão de caixa, preservação do capital e aderência às normas regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Pauta 2) Comunicação de Fato Relevante – FI Recuperação Brasil: dando continuidade à reunião, o Presidente informou aos membros do Comitê acerca do recebimento de Fato Relevante encaminhado pela gestora BRZ Investimentos Ltda., referente ao fundo Fundo de Investimento Financeiro Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo – Responsabilidade Limitada.

Conforme comunicado, o Superior Tribunal de Justiça rejeitou o último recurso interposto no Processo nº 0244569-75.2015.8.19.0001, mantendo decisão que reconheceu o direito do autor ao recebimento de valores relativos ao CDB nº 0080FMRR, determinando o pagamento atualizado do título.

Foi informado que o valor atualizado reconhecido judicialmente é da ordem de aproximadamente R\$ 96.900.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos mil reais), acrescido de honorários advocatícios e custas estimados em cerca de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais). Considerando o depósito judicial já realizado, atualizado em aproximadamente R\$ 49.100.000,00 (quarenta e nove milhões e cem mil reais), o risco financeiro estimado remanescente ao Fundo é da ordem de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Consta ainda no comunicado que o Fundo se encontra atualmente sem liquidez, com obrigações financeiras em atraso, inclusive quanto à remuneração do gestor.

O Comitê analisou o teor do Fato Relevante e deliberou pelo acompanhamento permanente dos desdobramentos judiciais e financeiros, pela solicitação de informações complementares à gestora acerca do impacto estimado na cota e no patrimônio líquido do fundo, bem como pela avaliação da eventual necessidade de provisão contábil ou reavaliação do enquadramento na carteira de investimentos. Deliberou-se ainda pela participação na reunião convocada pela gestora, para obtenção de esclarecimentos adicionais.

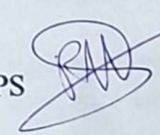
Pauta 3) Comunicação de Reunião com Instituição Financeira: foi agendada reunião com a instituição financeira Banco do Brasil, a ser realizada no dia 06 de março de 2026, às 10h00, por meio de videoconferência.

Esclareceu-se que a reunião terá por finalidade tratar de assuntos relacionados à carteira de investimentos do Instituto, especialmente análise do cenário econômico atual, avaliação dos fundos de vértice, acompanhamento da rentabilidade e perspectivas do fundo BB Previdenciário RF Fluxo Soberano, bem como alinhamento das estratégias à Política Anual de Investimentos 2026 e às disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021.

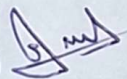
O Comitê tomou ciência da data agendada, registrando a importância da participação dos membros, considerando a relevância do acompanhamento técnico contínuo junto às instituições financeiras, em observância às boas práticas de governança, transparência e gestão responsável dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

Ficou registrado que o Comitê manterá monitoramento contínuo da situação, em observância ao dever fiduciário, à prudência na gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social e às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião, a qual eu Vanderlei Viudes Peres, na qualidade de Membro do Comitê de Investimento lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ricardo Luiz Riffel – **Presidente** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I) /CGRPPS 

Vanderlei Viudes Peres – **Membro** certificado CGRPPS 

Silvano Rafael Pereira – **Membro** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I) 

Nomeados pela Portaria Municipal Nº 020/GP/PMT/2024 de 08 de abril de 2024.